



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 05 / 12 / 2023  
Horário: 17h 14 min  
Simone

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 51/2023

**Número do Projeto de Lei:** 051/2023

**Nome do Vereador Relator:** Felipe Maioli

**Data do Protocolo da Matéria:** 10/11/2023

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 51/2023 institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI, que dispõe sobre a organização de todo o espaço territorial do Município, urbano e rural, visando a alcançar o desenvolvimento sustentável e a função social, econômica e ambiental da cidade e da propriedade, em atendimento às disposições dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 10.257, de 10-07-2001 – Estatuto da Cidade, da Lei Federal nº 12.587, de 03-01-2012 – Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e da Lei Federal nº 13.089, de 12-01-2015 – Estatuto da Metrópole.

### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria do presente Projeto de Lei. A Constituição Federal preceitua que a política de desenvolvimento municipal é executada pelo Poder Público municipal e tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. O Plano diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Conforme o art. 61 do Regimento interno dessa Casa Legislativa. Devido a proposição se tratar de matéria de grande repercussão, a Comissão responsável pela análise de seu impacto social realizou audiência pública para debatê-la com a comunidade no dia 01 de dezembro de 2023 às 18h. Ademais, obedecendo o §5º do art. 61, encerrada a audiência pública, a Câmara permaneceu disponível para recebimento de sugestões, pela sociedade, à proposição, pelo prazo de setenta e duas horas, findando no dia 04 de dezembro de 2023 às 20h. Assim, tendo recebido a seguinte manifestação:

**Roberto Miguel Cortelletti**, dia 04/12, às 15:57, através de e-mail:

*Senhores Vereadores.*

*Farroupilha tem uma história de colonização italiana com vocação para a agricultura em nosso interior.*

*Temos uma área rural que é um verdadeiro paraíso, com suas plantações, matas nativas, rios e uma agricultura sustentável, e que mesmo com todas as intempéries ocorridas não sofremos as consequências como outros lugares.*

*Por outro lado percebe-se um grande interesse em alterar a nomenclatura de "Comunidade rural" para "BAIRRO" para nosso interior.*

*Se isso se concretizar acarretará em um grande conflito para os agricultores, isto é, aumento de impostos (IPTU em vez de ITR) além de poder ocorrer "loteamentos" junto a divisa da propriedade rural com consequências urbanas.*

*Acredito, pelo grande número de manifestações, que nosso agricultor não quer esta imposição de "BAIRRO".*

*Então tem que ouvir o nosso interior através de mais discussões e deixar as comunidades rurais como manda a centenária tradição: "VILA, LINHA, etc.. com suas vocações interioranas.*

*Num primeiro momento pode parecer uma mudança ingênua, mas futuramente poderá permitir uma urbanização que é prevista nos bairros.*

*Então este Plano Diretor está indo na contramão dos pensamentos e fundamentos atuais de preservação e valorização da cultura e tradições rurais.*

*Por isso solicito que seja discutido e ouvido melhor o nosso interior.*

A Audiência pública foi realizada com base no que dispõe o art. 108 do regimento interno, na qual houveram manifestações de 10 vereadores e 10 oradores. Dentre os oradores inscritos, destaco alguns apontamentos realizados por eles que se enquadram na pauta do plano diretor:

- Com a aprovação do Projeto de Lei nº 51/2023, estima-se que 38 empresas aguardam para se instalar próximo a empresa TecnoVidro, empresas que contribuirão com

---

**"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

empregos, geração de renda, arrecadação, progresso e sucesso da Cidade, desse modo é necessário a aprovação do projeto para crescimento do município;

- Foi apresentada preocupação da denominação de “bairros” em conglomerados da área rural;
- A NuchaFar acredita que o novo Plano Diretor vem contribuir com o desenvolvimento do município, fazendo um crescimento ordenado e planejado atendendo as necessidades de forma gradativa conforme o local necessita. Ademais, a denominação de “bairros” é importante para as ruas dos loteamentos terem CEP e identidade.
- A revisão do plano diretor da cidade levantou intenso debate sobre os usos dos espaços da cidade, que penduraram por muito tempo com divergências. O Poder Público apresentava as questões e surgiam dúvidas e debates referente as mudanças propostas.
- Segundo representante da AFEA, foram mais de 30 reuniões com as entidades, CONCIDADE e a Comissão de Revisão do Plano Diretor. Muitas questões foram atendidas e evoluindo pensando no desenvolvimento da cidade, porem outras questões não foram mudadas.

Após as manifestações dos inscritos, abriu-se espaço para os vereadores da Casa Legislativa, fizeram uso da palavra os vereadores Juliano Baumgarten, Roque Severgnini, Deivid Argenta, Tiago Ilha, Felipe Maioli, Eleonora Broilo, Calebe Coelho, Marcelo Broilo, Edson Paesi e Davi de Almeida.

Diante do exposto, este relator apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 51/2023, uma vez que o referido projeto foi amplamente discutido com as entidades, os técnicos, o Poder Público e a comunidade, assim opto para seguir ao plenário para estender a discussão com os vereadores. Desse modo, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação do presente projeto de lei, ressaltando ainda que seguiu o rito legislativo adequado, respeitando a legislação.

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

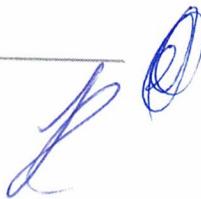
  
FELIPE MAIOLI  
Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Eurides Sutilli, Sandro Trevisan, Felipe Maioli, Thiago Brunet e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

**Sandro Trevisan**  
Presidente

**Eurides Sutilli**  
Vice-Presidente

**Thiago Pintos Brunet**  
Vereador Membro

**Felipe Maioli**  
Vereador Membro-Relator

**Juliano Baumgarten**  
Vereador Membro